



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V. _____
Proc. Nº 3660/17
Fls. 01
Resp. _____

Requerimento nº 269/2017.

Senhor Presidente:

O Vereador **ALÉCIO MAESTRO CAU**, requer nos termos regimentais que seja aprovado e encaminhado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal o seguinte requerimento:

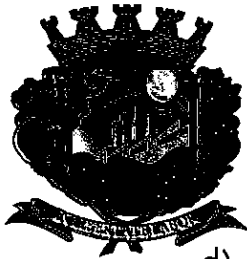
Assunto: Solicita informações sobre "implantação de passarela de pedestres" interligando a Av. Brasil com av. Gessy Lever, e pede outras providências.

Justificativa: Conforme Processo Administrativo nº 4.779 e nº 4.756 de abril de 2017 - PMV, em respostas a Requerimentos desta casa, fomos informados que já existem estudos na Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente para a construção de uma Passarela de Pedestres, que atenda as demandas de munícipes que fazem uso de passagem entre a Av. Brasil e Av. Gessy Lever. Fizemos averiguações no local e constatamos a criticidade da situação pois os mesmos diariamente são colocados em situação de risco de vida pois a travessia não se limita só sobre o Ribeirão Pinheiro, mas também sobre a linha férrea.

Diante do quadro exposto, encaminha-se o presente requerimento justificado.

Requerimento:

- a) Qual o órgão (Municipal, Estadual ou Federal) responsável pelos cuidados e manutenções com o local ou entorno do local citado acima? Favor explicar separadamente se houver mais que uma competência.
- b) A Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente já tem destinação de verba ou previsão orçamentária disponibilizada para a construção da Passarela?
- c) Já existe um plano de ação de execução da obra?



C.M.V.
Proc. Nº 3660117
Fls. 02
Resp. [Assinatura]

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

- d) Se sim, favor nos enviar uma cópia do orçamento e do Plano de ação.
- e) Se não, favor informar como a Prefeitura pretende atender essa demanda com caráter de situação de risco de vida, de moradores e usuários do local?

Requer, por fim, que o presente requerimento não seja arquivado sem o prévio conhecimento deste Vereador.

Por ora é o que se pede.

Valinhos, 07 de agosto 2017

ALECIO MAESTRO CAU

Vereador PDT

C.M.V.
Proc. Nº 3660/17
Fls. 03
Resp. [Signature]



